



## AVISO nº1/2019

### Contratação de Escola de Técnicos Especializados 2019-2020

Informam-se os docentes interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (AEVL), de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho e alterado pelo Decreto Lei nº9/2016 de 7 de março, pela Lei nº 12/2016 de 28 de abril e pelo Decreto Lei nº 28/2017 de 15 de março.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2020
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de escolas de Vieira de Leiria (AEVL) - Escola Secundária José Loureiro Botas
Caracterização das funções	Lecionação de disciplinas/(UFCD) da componente de formação tecnológica do plano de estudos do Curso de Educação Formação “Empregado(a) de Restaurante/Bar”.
Requisitos de admissão	Formadores ou técnicos especializados, nas áreas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artística dos ensinos básico e secundário que não se enquadrem nos grupos de recrutamento a que se refere o Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro
Critérios de seleção	<b>1. Avaliação do Portefólio</b> com uma ponderação de 30% <b>2. Número de anos de Experiência Profissional na área</b> com uma ponderação de 35% <b>3. Entrevista de Avaliação de Competências</b> com uma ponderação de 35% aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores
Critérios de avaliação do <b>Portefólio</b> 1. O portefólio deve ser submetido para o email: <a href="mailto:aevieira.leiria@gmail.com">aevieira.leiria@gmail.com</a> até o fecho da aplicação eletrónica indicando em assunto o nº do horário a que estão a concorrer. 2. O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. (na página do Agrupamento está disponível o modelo de portefólio a utilizar). 3. O não cumprimento destas regras pode levar à anulação do portefólio, ou seja pontuação zero. A pesquisa e consulta do/s programa/s da/s disciplinas a que se referem os horários é da responsabilidade única do candidato.	<b>a)</b> O portefólio comprova competências técnicas na utilização das ferramentas a aplicar designadas no programa da/s disciplina/s. <b>(15%)</b> <b>b)</b> O portefólio comprova experiência pedagógica na lecionação de conteúdos teóricos e práticos constantes do programa da/s disciplina/s. Isto inclui o ensino na utilização das ferramentas implícitas ou explícitas no/s programa/s. Será valorizada a experiência adquirida em funções de: Técnico de Restauração. <b>(15%)</b>

(A avaliação de competências por portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas)	
<p>Número de anos de <b>Experiência profissional</b> O Ministério da Educação e Ciência atribui um peso de 35% a este critério. A DGAE não explicita na plataforma o modo de contabilizar a experiência profissional dos candidatos pelo que criamos um critério de valoração que iremos aplicar no caso de a aplicação não nos obrigar a um outro qualquer. (apenas é considerado um dos critérios)</p>	<p>1. Três ou mais anos (&gt;ou= 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na leção da/s disciplina/s específica/s do horário a concurso..... <b>20</b> 2. Três ou mais anos (&gt;ou= 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de educação formação ou profissionais na área da/a disciplina/s a concurso..... <b>16</b> 3. Menos de Três anos (&lt; 1000horas) de experiência profissional como Técnico Especializado na leção da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso..... <b>12</b> 4. Menos de Três anos (&lt; 1000horas) de experiência profissional como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de educação formação ou profissionais na área da/s disciplina/s a concurso..... <b>8</b> 5. Experiência na área .....<b>4</b> 5.Sem experiência profissional ..... <b>0</b></p>
<p>Critérios de avaliação para a <b>entrevista</b> de avaliação de competências</p> <p>1. A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.</p> <p>2. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a entrevista anterior.</p> <p>3. O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.</p> <p>(A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores)</p>	<p>a) O candidato deve demonstrar competências adquiridas na coordenação de atividades letivas, individualmente ou em grupo, nomeadamente na execução de planificações, critérios de avaliação, enunciados relacionados com a/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. <b>(5 %)</b></p> <p>b) O candidato deve demonstrar competências adquiridas como técnico especializado na leção da/s disciplina/s específica/s no horário a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. <b>(15 %)</b></p> <p>c) O candidato deve demonstrar competências adquiridas como docente de disciplina/s em área/s semelhante/s à do horário a concurso ou como formador em cursos de formação na área da disciplina a concurso. Deve fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos. <b>(13 %)</b></p> <p>d) O candidato deve demonstrar conhecimento do modelo de ensino (CEF) quanto à sua organização e modelo de avaliação e certificação <b>(1%)</b></p> <p>e) O candidato deve demonstrar boa capacidade de expressão e clareza na transmissão das ideias e conceitos. <b>(1 %)</b></p>
Divulgação do concurso	Página eletrónica do AEVL <a href="http://agvl.ccems.pt">http://agvl.ccems.pt</a> e página eletrónica da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE
Júri	Presidente – Adjunto da Diretora 1º vogal - Subdiretora



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

	2º vogal- Coordenador de outras ofertas educativas Vogal suplente - Adjunta da Diretora Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pela Subdiretora
Motivos de Exclusão	- A não apresentação do Portfólio dentro do prazo referido; - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
Critérios de desempate	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita o estabelecido na alínea d) do arº 12º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação actual.
Disposições Finais	A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que os candidatos devem consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

### Horários a concurso

<b>Técnico Especializado</b>	<b>Nº Horários e Horas a concurso</b>
Curso de Educação Formação “Empregado(a) de Restaurante/Bar”	1 horário a concurso: 14 horas

Vieira de Leiria, 2 de setembro de 2019

A Diretora do Agrupamento de escolas de Vieira de Leiria




---

Lígia Maria Moreira Pedrosa



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu